



Processo nº: 0020060-30.2019.5.04.0571
Reclamante: EVANILDA GODOY NUNES
Reclamada: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FONTOURA XAVIER

Processo nº: 0020276-49.2023.5.04.0571
Reclamante: MARELI DE LOURDES CEMIN
Reclamada: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FONTOURA XAVIER

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Soledade, nos autos dos processos acima identificados, na Rua Pedro Azelin, 609, Centro, FONTOURA XAVIER-RS, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

Descrição oficial: Unidade autônoma de uso privativo do Condomínio Comercial, Sala 101 – de uso exclusivo para fins comerciais, localizado no pavimento térreo, ocupando toda área do pavimento, com acesso diretamente a partir do Sul, composto por Sala para administrativo, uma sala da presidência, uma sala de arquivo, uma sala de reuniões, área de circulação, DML, uma copa e um banho. Com área privativa de 102,29m².

Matrícula n.º 32.536 do Ofício de Registro de Imóveis de Soledade.

Endereço atual: Rua Pedro Azelin, 609, Centro, FONTOURA XAVIER-RS.

Estado de conservação: imóvel com descascamento e bolhas na pintura, marcas de umidade, cerâmica antiga, forro simples e baixo, iluminação fraca e antiga, fiação aparente em alguns pontos.

Ocupação: Imóvel ocupado pela reclamada SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FONTOURA XAVIER.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Fontoura Xavier, avalio o bem em **R\$ 179.600,00**.


Lorena Andréia Oliveira Menezes
Oficiala de Justiça Avaliadora